



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 2099/2018
Data: 21/06/2018 Horário: 10:49
Legislativo - EM 42/2018

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2018 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 125 DE 06 DE ABRIL DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDA ADITIVA:

1) Ficam acrescentadas as palavras “, *surtindo seus efeitos somente para as diretrizes expedidas após a publicação dessa Lei*” antes do “.” do Artigo 4º do PLC Nº 10/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, *surtindo seus efeitos somente para as diretrizes expedidas após a publicação dessa Lei.*

JUSTIFICATIVA: A referida emenda tem a finalidade de evitar prejuízos e sanção de direitos adquiridos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 21 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga - SP

